



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PAUTA DA 3^a COMISSÃO DISCIPLINAR REGIONAL

De ordem do Auditor Presidente da 3^a Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Fabio Lira da Silva, de acordo com o disposto no art. 47 e seguintes do CBJD, faz saber aos que este EDITAL virem ou dele conhecimento tiverem que as pessoas físicas ou jurídicas cujos processos seguem relacionadas ficam CITADAS da denúncia que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria e INTIMADAS para sessão de instrução e julgamento que será realizada na quarta-feira, **dia 23 de janeiro de 2019, às 18 horas**, no Plenário do T.J.D./RJ, sito na Rua do Acre, nº 47 – 7º andar - Rio de Janeiro – RJ

01) Proc.: nº 005/19:	LIGA DE CARMO x LIGA DE PORTO REAL – CAMPEONATO DE LIGAS MUNICIPAIS – Sub 17 – 16/12/18
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	LUIS OTAVIO DE OLIVEIRA DOMINGOS , Atleta da LIGA DE PORTO REAL, inciso no art. 254 § 1º II do CBJD. MATHEUS FRAGA BARBOSA , Atleta da LIGA DE PORTO REAL, inciso no art. 254 § 1º II do CBJD. NATHAN DOS SANTOS COUTINHO , Atleta da LIGA DE PORTO REAL, inciso no art. 254-A § 1º I do CBJD. RHIAN DO NASCIMENTO , Atleta da LIGA DE CARMO, inciso no art. 254-A § 1º I do CBJD. LEONARDO REGUINE CURTY MELO , Atleta da LIGA DE CARMO, inciso no art. 254 § 1º I do CBJD.
Relator:	Dr. GUSTAVO R. FURQUIM



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

02) Proc.: nº 006/19:	NOVA IGUAÇU FC x GOYTACAZ FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A - PROFISSIONAL – 22/12/18
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	BRUNO VEIGA MATTOS , Atleta do NOVA IGUAÇU FC, inciso no art. 254 II do CBJD. NOVA IGUAÇU FC , Associação, inciso no art. 213 § 2º do CBJD. GOYTACAZ FC , Associação, inciso no art. 213 § 2º do CBJD.
Testemunha(s):	JOÃO ENIO SOBRAL – Árbitro da partida PAULO FERNANDO NUNES BLANCO – Delegado da partida REGINALDO SANTOS DE POMBA – Administrador do Estádio
Relator:	Dr. WAGNER V. DANTAS

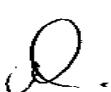
03) Proc.: nº 007/19:	RESENDE FC x GOYTACAZ FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 06/01/19
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	ALEXANDRO DA SILVA BATISTA , Atleta do RESENDE FC, inciso no art. 250 § 1º II do CBJD. PAULO HENRIQUE FAGUNDES DOS ANJOS , Atleta do GOYTACAZ FC, inciso no art. 250 § 1º II do CBJD. WILLIAN GONÇALVES COSTA DE ASSIS , Preparador Físico do GOYTACAZ FC, inciso no art. 258 § 2º II do CBJD.
Relator:	Dr. FABIO DANTAS SOARES



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

04) Proc.: nº 008/19:	NOVA IGUAÇU FC x RESENDE FC – CAMPEONATO ESTADUAL – SÉRIE A – PROFISSIONAL – 09/01/19
Denunciante:	Procuradoria
Denunciado(s):	LUIS MARCELO DE CASTRO SALLES , Técnico do NOVA IGUAÇU FC, inciso no art. 258 § 2º II do CBJD. JORGE MORAES JUNIOR , Diretor do NOVA IGUAÇU FC, inciso no art. 243-F do CBJD.
Relator:	Dr. LEONARDO ANTUNES F. DA SILVA

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2019.


Rosangela R. Silva
Secretária Adjunta do TJD/RJ